Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Assunto: Audição de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

O Governo, por altura da discussão na especialidade do novo quadro legal relativo às privatizações aceitou incluir, por proposta do PS, um novo artigo 27º-A o qual cometia ao Governo o prazo de 90 dias, já findo em dezembro de 2011, para estabelecer o regime jurídico aplicável à salvaguarda de interesses estratégicos nacionais no âmbito da Lei-Quadro das Privatizações, à semelhança do que acontece noutros estados-membros da União Europeia.

A importância da definição daquele regime extraordinário prende-se com a necessidade de, no âmbito dos processos de privatização em curso, dotar o Estado Português de um conjunto de instrumentos jurídicos que lhe permitam salvaguardar os interesses estratégicos nacionais nas empresas objeto de privatização.

Com efeito, a definição deste quadro legal a tempo de ser aplicado a todos os processos de privatização previstos constitui um imperativo legal a que o Governo está obrigado.

O Governo, até hoje, sem motivo aparente, ainda não definiu aquele regime jurídico não obstante ter já em avançado estado processual a privatização da EDP, sem se

vislumbrar como o Estado Português irá proteger os seus interesses estratégicos naquela empresa após a sua total privatização.

O interesse nacional exige que o Governo defina, urgentemente, o regime jurídico de salvaguarda de interesses estratégicos nacionais, como é sua obrigação, a tempo de ser aplicado aos atuais e futuros processos de privatização.

Face a tudo o que foi exposto, o Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, vem pelo presente meio requerer a presença da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, com vista a pronunciar-se sobre esta matéria.

Palácio de S. Bento, 9 de Janeiro de 2011.

Os Deputados,